

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES VIRTUAL
(2^a CONVOCAÇÃO)

Aos quinze dias do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, a Administração Judicial da empresa TRANSPORTES FROLI LTDA., a sociedade VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade dos sócios GERMANO VON SALTIEL e AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto à 1^a Vara Cível da Comarca de Uruguaiana/RS, tramitando sob o número 5000676-23.2019.8.21.0037/RS, deu início, em segunda convocação, aos trabalhos da Assembleia-Geral de Credores (AGC), realizada em ambiente virtual.

O Administrador Judicial informou, inicialmente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Comunicou que a assembleia de credores será instalada, em segunda convocação, com qualquer quórum, nos termos do art. 37, §2º da lei n.º 11.101/05.

Dando continuidade aos trabalhos, o Administrador Judicial apresentou o quórum presente: **classe I - Trabalhista**, representada por 00,00% do total dos créditos; na **classe III - Quirografários**, representada por 00,00% do total dos créditos; e, na **classe IV - Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, representada por 00,00% do total dos créditos.

Desta forma, o Administrador Judicial declarou instalada a Assembleia-Geral de Credores em segunda convocação, haja vista que “a assembleia instalar-se-á (...), em 2^a (segunda) convocação, com qualquer número”, conforme preconiza o art. 37, § 2º, da Lei 11.101/2005.

Diante da ausência de presentes no conclave, o Administrador Judicial deixou de convocar secretário e credores para assinar a ata ao final e de realizar a leitura do edital de convocação, cuja ordem do dia é “a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial”.

Iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, o Administrador Judicial, ante a inexistência de credores presentes, deixou de deliberar sobre o plano de recuperação judicial apresentado pela recuperanda.

Assim sendo, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101/05¹, que trata da concessão da recuperação judicial ao plano que não tenha sofrido objeção de credor, chegou-se à conclusão de que o Plano de Recuperação Judicial foi, tacitamente, aprovado, o qual será submetido ao Poder Judiciário para apreciação da legalidade.

Após, o Administrador Judicial realizou a leitura da ata, aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada por quem de direito.

Nada mais requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia-Geral de Credores que vai redigida por mim, Secretário Augusto S, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo Representante da Recuperanda e por 2 (dois) membros de cada classe de credores presentes.

Uruguaiana/RS, 15 de abril de 2021.



VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
Administração Judicial



TRANSPORTES FROLI LTDA.
Procurador da recuperanda
LUIS HENRIQUE GUARDA
OAB/RS 49.914

¹ "Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma dos arts. 45 ou 56-A desta Lei. [\(Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020\) \(Vigência\)](#)"

Página de assinaturas



Augusto Saltié
010.042.330-27
Signatário



Germano Saltiel
005.282.490-02
Signatário



Luis Guarda
262.871.068-40
Signatário

HISTÓRICO

- 15 Apr 2021 14:14:34  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 15 Apr 2021 14:18:25  **Augusto Gomes Von Saltié** (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 189.6.253.22 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021 14:18:33  **Augusto Gomes Von Saltié** (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br, CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 189.6.253.22 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021 14:17:59  **Germano Von Saltiel** (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) visualizou este documento por meio do IP 189.6.253.22 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021 14:18:04  **Germano Von Saltiel** (E-mail: germano@vonsaltiel.com.br, CPF: 005.282.490-02) assinou este documento por meio do IP 189.6.253.22 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021 14:24:59  **Luis Henrique Guarda** (E-mail: luis@guardaadvogados.com.br, CPF: 262.871.068-40) visualizou este documento por meio do IP 189.6.236.67 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 15 Apr 2021 14:29:13  **Luis Henrique Guarda** (E-mail: luis@guardaadvogados.com.br, CPF: 262.871.068-40) assinou este documento por meio do IP 189.6.236.67 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.





Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Froli Transportes - Segunda Chamada

Uruguaiana, 15/04/2021

Total Geral

Total de Credores: **107** / Total de Presentes: **0**

0.00% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **2.182.745,56** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0.00% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **89** / Total de Presentes: **0**

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.037.638,51** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **16** / Total de Presentes: **0**

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **1.006.879,95** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **2** / Total de Presentes: **0**

0% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **138.227,10** / Total do valor dos Presentes: **0,00**

0% dos valores Presentes



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Froli Transportes - Segunda Chamada

Uruguaiana, 15/04/2021

Presentes (0)

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Créditos

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos

Total em créditos: 0,00